



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Processo nº 8502866-90.2022.8.06.0026

Assunto: Falsificação de documento

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 26/2023-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina reportando a suposta falsificação de documentos identificada pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Modelo/SC, conforme acostado às fls. 02/09 dos autos digitais.

Informação nº 274/2022/GCAUE (fl. 12):

[...]

“Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Des. Paulo Airton Albuquerque Filho, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Alagoas. Empós, sugere-se pelo seu arquivamento, s.m.j.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **acolho** as Informações retro, ao passo que determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Autos n. 0046042-05.2022.8.24.0710 - ciência expediente extrajudicial

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qui, 08/12/2022 11:28

Para: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>;Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

De ordem, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.​

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva
Seção de Expediente
Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0046042-05.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

Kassi Regina Scatolin, Tabeliã Interina do Tabelionato de Notas e Protesto de Modelo/SC comunicou, por meio do documento 6761935, sobre suposta falsificação de procurações ocorrida na referida serventia extrajudicial.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido a todas as Corregedorias dos demais estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alves Zeredo, Técnica Judiciária Auxiliar**, em 05/12/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6815010** e o código CRC **2DC712B6**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202210442511

Nome original: Ofício nº 12 - corregedoria ass dig.pdf

Data: 14/11/2022 16:01:32

Remetente:

Modelo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Modelo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação procuraçāo falsa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Modelo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
KASSI REGINA SCATOLIN
Tabeliã Interina

Ofício nº 12/2022

Modelo/SC, 14 de novembro de 2022.

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Sirvo-me do presente para informar que tivemos conhecimento de falsificação de procurações para transferências de veículos.

No dia 11/11/2022, em torno das 17hs, recebemos uma ligação pedindo confirmação da procuração lavrada no livro 102, folha 059, traslado nº 11.032. Como não temos livro 102 de procuração, pedimos para a parte encaminhar foto do documento para o WhatsApp da serventia.

Ao receber as fotos, verificamos que os atos não foram lavrados nesta serventia, pois indicam todos os dados incorretos, livro, folha, traslado e tabelião.

Em consideração a isso, a serventia lavrou um boletim de ocorrência junto à Autoridade Policial para apuração dos fatos.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e estima.

KASSI REGINA SCATOLIN

Tabeliã Interina do Tabelionato de Notas e Protestos de Modelo/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO SANTA CATARINA
COMARCA DE MODELO
1º TABELIONATO DE NOTAS MODELO SC
Tabelião Guilherme Gaya
R. do Comércio, 1613 - Centro, Modelo - SC,

REGISTRO CIVIL DE MODELO SC
1º TABELIONATO DE NOTAS
FISCAL

Livro: 102

1º TRASLADO

Folha: 059

Procuração Pública Protocolada sob nº 11032 em data de 11/11/2022

Se for o caso, receber o preço de venda, dar recibos ou quitações, podendo enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. NOTA: O outorgante declara-se legítimo possuidor de direito até a presente data, conforme o Certificado de Registro Veicular acima qualificado. O presente mandato tem prazo indeterminado. **NÃO PODENDO SUBSTABELECER.** Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao ato realizado, ficam arquivados nesta serventia, em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim convencionado e contratado, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual depois de lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceita e assina em seguida as partes, perante mim. Eu, JONE BRENZINK NETTO, Auxiliar e Escrevente Substituto, que a digitei e conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso a presente procuração pública. Emolumentos: Procuração I Substabelecimento (ad negotia): R\$ 57,35; Selo de 1 ato (GGC07737-RITO): R\$ 2,82; Soma Total = R\$ 60,17. O ato está assinado pelas seguintes partes: **JANAINA VIEIRA BELUSSO**.

Modelo, 11 de Novembro de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS

Janaina Vieira Belusso

JANAINA VIEIRA BELUSSO



Suelen Felicic
Escrivane

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO SANTA CATARINA

COMARCA DE MODELO

1º TABELIONATO DE NOTAS MODELO SC

Tabelião Guilherme Gaya

R. do Comércio, 1613 - Centro, Modelo - SC, 89872-000

REGISTRO CIVIL DE MODELO SC
1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL

Livro: 102

1º TRASLADO

Procuração Pública Protocolada sob nº 11032 em data de 11/11/2022

Folha: 059

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos ONZE (11) dias do mês de NOVEMBRO, do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de MODELO, neste Cartório do 1º Tabelionato de Notas De MODELO, situado na R. do Comércio, 1613 - Centro, Modelo - SC, 89872-000, compareceu perante mim, JONE BRENZINK NETTO, Auxiliar e Escrevente Substituto, como Outorgante: JANAINA VIEIRA BELUSSO, brasileira, natural de JACUTINGA - RS, nascido aos 02/09/1992, filho de MARILENE VIEIRA BELUSSO, VENDEDORA , onde consta o CPF sob n. 019.113.520-83, residente e domiciliado ANGELO GASparettocasa, 37 , Bairro CENTRO, na cidade de JACUTINGA - RS. Reconheço o presente como o próprio de quem trata, em face da documentação apresentada com cópia arquivada nesta serventia, legalmente capaz para o presente ato, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nos termos do artigo 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro vigente, nomeia e constitui seu bastante procurador: GUILHERME DIAS NUNES, brasileiro, portador do CPF sob nº 107.955.729-64 , RG 9.951.681-0 maior e capaz, residente e domiciliado à RUA VANEL ANGELA ME LA,255 NOSSA SENHORA DE FATIMA, CIDADE BARRACÃO ; A quem concede poderes especiais, amplos, gerais e ilimitados relativos ao seguinte veículo: PLACA: DTD0925; RENAVAM: 945431015; ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL; COMBUSTÍVEL: ALCOO/GASO; MARCA/MODELO: GM/CLASSIC LIFE; ANO FAB: 2007; ANO MOD: 2008; CAP/POT/CIL: 72CV ;CHASSI: 9BGSA19908B200001 ; CATEGORIA: PARTIC; COR PREDOMINANTE: BRANCA; OBSERVAÇÕES: SEM RESTRIÇÕES MOT: P70019412; podendo para tanto dito procurador, alienar, seja vender, para quem quiser, inclusive a si próprio, nos termos do artigo 117 do Código Civil, pelo valor mínimo, prestar declarações e afirmações, assinar requerimentos, boletins de ocorrência, solicitações e termos de transferência, (DUT), endossar documentos, assinar todos os documentos necessários em nome e representação do outorgante, realizar retirada e liberação dos documentos do veículo acima especificado; requerer tudo que preciso for, preencher e assinar formulários e demais documentos em nome do outorgante; representar o outorgante perante Tabelionato de Notas, Detran, Ciretran, Seguradoras e nos demais órgãos e entidades onde for necessário, podendo, ainda, requerer e retirar licença e 2a (segunda) via de CRVs, do DUTs e licenciamento anual, certidões e negativas de multas, de furtos ou de qualquer natureza, usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional e estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência, pagar taxas, multas e impostos; requerer carta de liberação e Baixa de alienação, podendo representá-lo perante a entidade financeira,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página

REGISTRO CIVIL DE MODELO SC
1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO SANTA CATARINA

COMARCA DE MODELO
1º TABELIONATO DE NOTAS MODELO SC
Tabelião Guilherme Gaya
R. do Comércio, 1613 - Centro, Modelo - SC,

RO GO. DE M. DEBLO SC
1º TABELIONATO DE NOTAS

Livro: 102

1º TRASLADO

Folha: 059

Procuração Pública Protocolada sob nº 11032 em data de 11/11/2022

Se for o caso, receber o preço de venda, dar recibos ou quitações, podendo enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. NOTA: O outorgante declara-se legítimo possuidor de direito até a presente data, conforme o Certificado de Registro Veicular acima qualificado. O presente mandato tem prazo indeterminado. NÃO PODENDO SUBSTABELECECER. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao ato realizado, ficam arquivados nesta serventia, em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim convencionado e contratado, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual depois de lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceita e assina em seguida as partes, perante mim. Eu, JONE BRENZINK NETTO, Auxiliar e Escrevente Substituto, que a digitei e conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso a presente procuração pública. Emolumentos: Procuração I Substabelecimento (ad negotia): R\$ 57,35; Selo de 1 ato (GGC07737-RITO): R\$ 2,82; Soma Total = R\$ 60,17. O ato está assinado pelas seguintes partes: MARCOS TEIXEIRA DE LIMA.

Modelo, 11 de Novembro de 2022.



MARCOS TEIXEIRA DE LIMA



Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, será considerado adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO SANTA CATARINA

COMARCA DE MODELO

1º TABELIONATO DE NOTAS MODELO SC

Tabellão Guilherme Gaya

R. do Comércio, 1613 - Centro, Modelo - SC, 89872-000

REGISTRO CIVIL DE MODELO SC
1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL

Livro: 102

1º TRASLADO
Procuração Pública Protocolada sob nº 11032 em data de 11/11/2022

Folha: 059

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos ONZE (11) dias do mês de NOVEMBRO, do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de MODELO, neste Cartório do 1º Tabelionato de Notas De MODELO, situado na R. do Comércio, 1613 - Centro, Modelo - SC, 89872-000, compareceu perante mim, JONE BRENZINK NETTO, Auxiliar e Escrivente Substituto, como Outorgante: **MARCOS TEIXEIRA DE LIMA**, brasileira, natural de BRUMADINHO - MG, nascido aos 29/11/1998, filho de EDNEIA DAS DORES MAIA LIMA, VENDEDOR , onde consta o CPF sob n. **138.985.356-06**, residente e domiciliado HENRIQUES, 11, Bairro HENRIQUES, na cidade de BRUMADINHO - MG. Reconheço o presente como o próprio de quem trato, em face da documentação apresentada com cópia arquivada nesta serventia, legalmente capaz para o presente ato, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nos termos do artigo 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro vigente, nomeia e constitui seu bastante procurador: **GUILHERME DIAS NUNES**, brasileiro, portador do CPF sob nº 107.955.729-64 , RG 9.951.681-0 maior e capaz, residente e domiciliado à RUA VANEL ANGELA ME LA,255 NOSSA SENHORA DE FATIMA, CIDADE BARRACÃO ; A quem concede poderes especiais, amplos, gerais e ilimitados relativos ao seguinte veículo: PLACA: NYG8E55; RENAVAM: 469651296; ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL; COMBUSTÍVEL: ALCOO/GASO; MARCA/MODELO: VW/GOL 1.6; ANO FAB: 2012; ANO MOD: 2013; CAP/POT/CIL: 104CV ;CHASSI: 9BWAB05U8DP033177 ; CATEGORIA: PARTIC; COR PREDOMINANTE: CINZA; OBSERVAÇÕES: SEM RESTRIÇÕES

MOT: **CCRN22618**; podendo para tanto dito procurador, alienar, seja vender, para quem quiser, inclusive a si próprio, nos termos do artigo 117 do Código Civil, pelo valor mínimo, prestar declarações e afirmações, assinar requerimentos, boletins de ocorrência, solicitações e termos de transferência, (DUT), endossar documentos, assinar todos os documentos necessários em nome e representação do outorgante, realizar retirada e liberação dos documentos do veículo acima especificado; requerer tudo que preciso for, preencher e assinar formulários e demais documentos em nome do outorgante; representar o outorgante perante Tabelionato de Notas, Detran, Ciretran, Seguradoras e nos demais órgãos e entidades onde for necessário, podendo, ainda, requerer e retirar licença e 2a (segunda) via de CRVs, do DUTs e licenciamento anual, certidões e negativas de multas, de furtos ou de qualquer natureza, usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional e estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência, pagar taxas, multas e impostos; requerer carta de liberação e Baixa de alienação, podendo representa-lo perante a entidade financeira,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página

REGISTRO CIVIL DE MODELO SC
1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL